

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 210217/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para assegurar a integridade das células humanas submetidas à ultrabaixas temperaturas, com o objetivo de conservá-las viáveis para fins terapêuticos. Contratada: **ACTS DO BRASIL LTDA - GRUPO VIDA, CNPJ Nº 04.534.176/0001-84.** Representante Legal: Farley K. S. Castro, CPF: 986.101.476-49. **Valor Total Contratado:** R\$ 31.240,80 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-92 – Insumo para banco sangue – cordão umbilical e placenta.**

São Luís/MA, 05 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -